



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 109/2021
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju e na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Amilton Neves Brito Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0159.0000006/2021-16;

Considerando que há impeditivos em todas as substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional - SECGER e dos Centros de Apoio Operacionais para atender a todos os pleitos;

Considerando que o art. 5º da Portaria nº 958/2020 determina que as substituições de Analista do Ministério Público serão realizadas mediante Trabalho Remoto;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Natália Prata Freitas Cavalcante, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, às terças, quartas e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Carmópolis, às segundas e sextas-feiras, de forma remota, no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, sem prejuízo da Portaria nº 1.660/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/01/2021 08:54:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000261/2021-35**.